

ESTADO DE MINAS GERAIS PODER LEGISLATIVO



MOÇÃO Nº. 200 /2012.

Profundo pesar pelo falecimento do Senhor Joaquim Antônio do Nascimento, ocorrido no dia 13 de junho do corrente ano.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Apresentamos à Mesa, ouvida a Casa, Moção de profundo pesar pelo falecimento do senhor Joaquim Antônio do Nascimento, ocorrido no dia 13 de junho do corrente ano.

Sabemos que a dor sentida por todos os familiares e amigos é algo que não pode ser medido.

Infelizmente, a morte é a única certeza que temos na vida, mas, jamais nos conformamos com ela. Nessas horas, precisamos ser fortes, pois a esperança, que permeia nossos corações, emana da gloriosa promessa de que, em Jesus Cristo, seremos mais do que vencedores e de que estaremos com Ele na eternidade.

Solicitamos a remessa de cópia desta à família enlutada, no seguinte endereço: Rua Jequitibá, 68 – Jardim Laguna – Contagem – MG, CEP: 32140-150.

Sala das Reuniões, 19 de junho de 2012

Alex Chiodi
-Vereador-

19,06 p2012 PM